



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5934, DE 06 DE MAIO DE 2015.

**DENOMINA VIA PÚBLICA.
(Rua Remígio Schenato)**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Bento
Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:**

**Art. 1º A via pública localizada na porção leste da Rua
Carlos Dreher Neto, bairro Vila Nova, nesta cidade, passa a denominar-se de RUA
REMÍGIO SCHENATO.**

**Parágrafo Único. A referida via de que trata o "caput"
desse artigo, receberá a denominação exclusivamente para fins de identificação,
conforme determinam os dispositivos da Lei nº 3.366/03, artigo 1º, letra b.**

**Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder
Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa
indicativa, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de
2001, que Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de
vias e logradouros públicos.**

**Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze.**

Registre-se e Publique-se.

**Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município**

**GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal**

**Registrado (a) às fls. 049
e publicado (a)
Em 06/05/2015**